



São Paulo, 03 de novembro de 2020.

Ref.: Voto em Assembleia Geral de Cotistas.

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM Brasil"), informamos que comparecemos em 26/11/2020, na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo SQUADRA I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, CNPJ: 17.071.800/0001-04, que em razão dos últimos acontecimentos relacionados ao COVID-19 (coronavírus) o voto será enviado ao e-mail: issf@bnymellon.com, que deliberou o seguinte:

i) Aprovar a alteração da Taxa de Administração do Fundo a partir da data da Assembleia, a qual passará a ser de 0,16% (dezesesseis centésimos por cento) ao ano, a serem pagos exclusivamente pelos cotistas Classe A e de 0,16% (dezesesseis centésimos por cento) ao ano, a serem pagos exclusivamente pelos cotistas Classe B, sem prejuízo da remuneração mínima mensal.

ii) Aprovar a inclusão das despesas com escrituração de cotas como encargo Fundo, a qual passará a ser debitada diretamente da carteira do Fundo, independentemente da taxa de administração. Pelos serviços de escrituração serão devidos ao Administrador o valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a serem pagos exclusivamente pelos cotistas Classe A, e o valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a serem pagos exclusivamente pelos cotistas Classe B. A remuneração pelos serviços de escrituração de cotas estabelecida neste parágrafo será reajustada anualmente, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

iii) Aprovar a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo pelo período adicional de 5 (cinco) anos, a contar do dia 29 de novembro de 2022, passando o Prazo de Duração a se encerrar em 29 de novembro de 2027.

iv) Aprovar a alteração e consolidação do Regulamento em razão das deliberações acima;

v) Aprovar a autorização ao Gestor para prestar fiança e/ou aval, em nome do Fundo, em operação de crédito a ser realizada pela companhia investida do Fundo. A referida operação garantida terá as seguintes características: (i) o crédito (ou garantia em favor de terceiros vendedores de ativos) será contraído junto ao Banco Itaú e/ou junto ao Banco Bradesco, e/ou junto ao banco Santander, e, e/ou junto ao banco do Brasil, e/ou junto ao banco Bocon, (ii) o valor total do principal do crédito será inferior a R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais); (iii) o prazo para liquidação da operação será de, no máximo, 05 (cinco) anos; e (iv) a operação estará vinculada à quitação de todas as outras garantias concedidas pelo Fundo. Nesse contexto, declarar que teve acesso aos termos e condições negociados e entende que a divulgação completa de informações, enquanto a operação não for efetivada poderá trazer riscos aos interesses do Fundo e aos seus cotistas. Dessa forma, autorizar o Gestor a tratar até a data de celebração da prestação de garantia em questão, determinadas informações em caráter confidencial, sem prejuízo de na data de celebração do instrumento, o Gestor enviar, imediatamente, ao Administrador cópia do referido instrumento que será objeto de envio de fato relevante.

vi) Ratificação pelo Gestor de que abriu mão da taxa de gestão competentes a partir do mês de junho de



2020 até a data da Assembleia, bem como a autorização para que o Administrador estorne os valores registrados no passivo do Fundo a título de taxa de gestão.

Voto BNPP AM/Justificativa: A BNPP AM Brasil analisou os itens em pauta e concordou com a aprovação da deliberação dos itens I, II, III, IV e V dado que não foram identificados impactos negativos no caso de aprovação das matérias. O item VI não é deliberativo.

Fundos de Investimento representados na assembleia:

Fundo / Carteira	CNPJ
BNP Paribas SCMD FIA	11.822.985.0001-57

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.
Gestor